ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 209/1997

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 08/08/1997

Sanção: 08/08/1997

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº 209/97 Em, 04 de agosto de 1997.

AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO., no uso de suas atribuições, F A Z S A B E R que o Poder Legislativo Municipal aprovou e sanciona a seguinte L E I :

Art. 1° - O Executivo Municipal abrirá Crédito Suplementar no Orçamento de 1997, no limite do valor constante do quadro demonstrativo e excesso de arrecadação de A.I.H., no forma constante do anexo I desta Lei, detalhadamente.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que lhe sejam idênticas, contrárias ou incompatíveis.

CÂMARA MUNICIPAL, 04 de agosto de 1997.

APROVADO
EM 04/08/97
CENIRO GOMES
PRESIDENTE

SANCIONADO
EM 08/08/97

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº 209/97

QUADRO DEMONSTRATIVO DE: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita Prevista : janeiro a maio	62.500,00
Receita Arrecadada : janeiro a maio	127.134,17
Receita Arrecadada à maior =	64.634,17
Receita Projetada : junho a outubro (excesso)	64.634,17
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO =	129.268,34

SUPLEMENTAÇÃO

0700 - Secretaria Municipal de Saúde
0703 - AIH
0703 1375 428.018 - Autorização Interna Hospitalar

31.11.1 - Vencimentos e Vantagens Fixas	34.000,00
31.11.02 - Diárias	5.000,00
31.20.0 - Materiais de Consumo	50.000,00
31.32.0 - Outros Serviços e Encargos	30.268,34
41.20.00 - Equipamento e Material Permanente	10.000,00
	129.268,34

CÂMARA MUNICIPAL, 04 de agosto de 1997.

APROVADO
EM 04/08/97
CENIRO GOMES
PRESIDENTE

SANCIONADO
EM 08/08/97